

## Atribuições e Responsabilidades do Comitê de Bioética do GHC

Ser membro do Comitê de Bioética faz pensar na responsabilidade de cada um de nós e de todos.

A participação no COBIO GHC implica em deveres de seus membros integrantes, com os pacientes e com os colegas.

O estudo dos temas da bioética e dos direitos humanos, a presença e participação ativa nas reuniões do Comitê, o exemplo e o estímulo ao pensamento e atitudes éticas na instituição são parte das nossas atividades.

A conduta pública de cada um de nós, o compromisso de manter o sigilo profissional sobre os casos clínicos e as discussões realizadas, a confidencialidade, o respeito à privacidade dos pacientes e familiares, são nossas atribuições que devem ser mantidas sempre. A reflexão sobre nossas próprias atitudes éticas deve ser permanente.

Estar no Comitê significa manter atitude aberta, flexível e respeitosa diante das diferenças de pensamento e crenças entre nós. Mais que “amigos morais”, devemos respeitar a riqueza de pensamento que emerge entre os “estranhos morais” que caracteriza nossa composição de múltiplas singularidades que nos diferenciam.

Os participantes do Comitê ocupam lugar institucional de destaque, sendo nele incluídos através de Portaria da Diretoria do GHC. Esse lugar deve ser valorizado, nossa conduta deve retribuir e honrar essa confiança.

Através do estudo e da lida com as questões da bioética, entramos em uma aventura intelectual, filosófica e prática permanente que amplia conhecimentos, visão de mundo, e relacionamentos, permitindo uma contribuição efetiva diante de situações complexas que promovem dificuldades em tomadas de decisão, para profissionais da saúde, pacientes ou familiares. Desenvolvemos nossa prática da bioética de apoio e inclusão, que abrange profissionais, pacientes, familiares e população, através da não discriminação e do respeito às pessoas vulneráveis.

São atribuições inerentes ao Comitê de Bioética o estudo da complexidade biopsicossocial, através de conhecimentos da filosofia, da sociologia, da antropologia, da política, do direito, da psicologia e do meio ambiente, entre outros, tendo a pessoa e a ética, como centralidades.

Através do estudo permanente da bioética, os membros do Comitê se qualificam para produzir pareceres, debater e responder consultorias, nunca em uma perspectiva normativa ou autoritária, mas antes mediadora e colaborativa buscando atuar como instância de formação ética, na instituição.

Os conflitos podem surgir por divergências de opinião nas relações entre profissional e paciente ou familiar, em questões críticas que envolvem o nascimento e a morte, a prematuridade e a terminalidade, a morte cerebral, a doação de órgãos, a obstinação terapêutica, a comunicação das informações médicas, a privacidade, a confidencialidade, o pleno conhecimento e consentimento do doente sobre questões referentes ao seu adoecer, aos exames e tratamentos propostos.

Muitas vezes, pelas diferenças culturais, científicas ou religiosas, faz-se necessária a participação e a mediação de terceiros, para reestabelecer ou ampliar o diálogo e o entendimento. Este é o campo de ação e prática do Comitê de Bioética. No centro dessas complexas divergências estão quase sempre as diferenças de opinião e perspectiva entre os profissionais que cuidam e as pessoas que necessitam e recebem cuidados.

Na percepção de fatos que possam melhorar ou adequar o funcionamento da gestão hospitalar, o Comitê de Bioética funciona também como órgão consultor da Direção Hospitalar, sugerindo procedimentos e mudanças nos processos de trabalho, desde que isso não signifique subordinação ou perda da autonomia do Comitê, necessárias para o seu bom funcionamento.